



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
9ª Reunião Ordinária - 12/12/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 107278/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** esta solicitação de obras de recuperação de vias não asfaltadas.

JUSTIFICATIVA

Este parlamentar, vem por meio deste requerimento, solicitar com urgência a realização de obras de recuperação nas ruas Av. Geralda Francisca Borges e Rua Q, localizadas no bairro Glória/Elison Prieto.

Ambas as vias encontram-se completamente erodidas devido às intensas chuvas que caíram na região, o que tem gerado sérios transtornos aos moradores da região.

A situação é crítica e caracteriza-se como uma verdadeira calamidade pública, pois as ruas de terra acumulam grandes pedras ao longo de toda a extensão, o que impede a locomoção de pedestres e veículos, colocando em risco a segurança dos moradores.

Além disso, a condição da via representa um perigo iminente de acidentes, que podem resultar em danos à integridade física das pessoas que circulam por ali.

Diante disso, solicito que seja realizado o cascalhamento e patrolamento das vias não pavimentadas para corrigir a erosão e os buracos, bem como a adoção de quaisquer outras medidas necessárias para resolver a situação, conforme as responsabilidades da Secretaria Municipal de Obras.

Ressalto que a situação atual está prejudicando a qualidade de vida dos moradores e a integridade física de todos que circulam pelas referidas ruas. A urgência deste pedido se justifica pela iminência de danos que podem ser ainda mais graves caso as melhorias não sejam realizadas o quanto antes.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

Espero que a Secretaria de Obras considere favoravelmente nosso pedido e nos informem sobre a viabilidade de concretizá-lo, bem como sobre os próximos passos a serem seguidos.

Na certeza de contar com o vosso pronto atendimento, desde já agradeço.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de dezembro de 2024.

FABÃO
Vereador - PV

